



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.060, de 12 de dezembro de 1.994.

Dispõe sobre autorização para concessão de terreno perpétuo no Cemitério Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

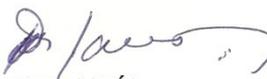
Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, em caráter vitalício e à título intransferível, um terreno com carneiro duplo, no Cemitério Municipal, para o sepultamento da servidora, Srta Rita de Cássia Leme, falecida em 02 de dezembro de 1.994.

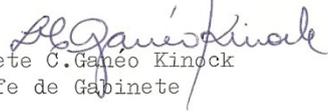
Artigo 2º - Fica igualmente o Poder Executivo autorizado a conceder a isenção das taxas e emolumentos com o referido sepultamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 02 de dezembro de 1.994.

Santa Cruz da Conceição, 12 de dezembro de 1.994.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Lisete C. Ganéo Kinock
Chefe de Gabinete